



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — \$30

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS			
As 3 séries . . .	Ano 240\$	Semestre	130\$
A 1.ª série . . .	90\$		45\$
A 2.ª série . . .	80\$		45\$
A 3.ª série . . .	80\$		45\$

Para o estrangeiro e colónias acresce o porte do correio

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de \$550 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se referem os §§ 1.º e 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 10.112, de 24-IX-1924, têm 40 por cento de abatimento.

Administração da Imprensa Nacional de Lisboa

AVISO

Para os devidos efeitos se comunica que, por ordem superior, não serão aceites originais destinados ao «Diário do Governo» que não tragam aposta a ordem para a publicação devidamente assinada, devendo ser autenticada a assinatura pelo respectivo selo branco.

SUMÁRIO

Ministério das Finanças:

Decreto n.º 36:868 — Autoriza as repartições da Direcção Geral da Contabilidade Pública junto de determinados Ministérios a mandarem satisfazer diversas quantias em conta da verba de despesas de anos económicos findos.

Ministério das Colónias:

Portaria n.º 12:389 — Abre um crédito no Estado da Índia para reforço de uma verba inscrita na alínea b) do n.º 3) do artigo 359.º, capítulo 10.º, da tabela de despesa ordinária do orçamento geral do mesmo Estado.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direcção Geral da Contabilidade Pública

Decreto n.º 36:868

Com fundamento nas disposições do artigo 3.º do decreto-lei n.º 24:914, de 10 de Janeiro de 1935, e mediante proposta aprovada pelo Ministro das Finanças, nos termos do mesmo artigo;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo 1.º São autorizadas as repartições da Direcção Geral da Contabilidade Pública junto dos Ministérios abaixo designados a mandarem satisfazer, em conta da verba de «Despesas de anos económicos findos» inscrita nos respectivos orçamentos do actual ano económico, as quantias seguintes:

Ministério das Finanças

Despesas de higiene, saúde e conforto realizadas pela Inspeção de Seguros no ano de 1946	214\$35
Despesas referentes aos meses de Novembro e Dezembro de 1947 provenientes de ajudas de custo do pessoal do tráfego e de emolumentos do pessoal do quadro técnico da Alfândega de Lisboa.	182.701\$35

Participação do pessoal da Alfândega do Porto nas taxas do tráfego do mês de Dezembro de 1947	26.765\$51
Ajudas de custo relativas ao mês de Dezembro de 1947 a abonar pela Assembleia Nacional	68\$50
Despesas de transportes realizadas no ano de 1947 pela delegação do Instituto Nacional do Trabalho e Previdência em Aveiro	450\$00
Despesas relativas ao mês de Dezembro de 1947 provenientes de comissões pela venda de valores selados	1.500\$41
Despesas de conservação de móveis realizadas em Dezembro de 1947 pela Direcção de Finanças de Braga	3.066\$60
Despesas com telefones realizadas no ano de 1947 pela Direcção Geral das Alfândegas	461\$40
Consumo de energia eléctrica dos Palácios Nacionais referente ao mês de Dezembro de 1947	1.368\$00
Despesas com transportes realizadas no mês de Setembro de 1947 pela guarda-fiscal	208\$55
Impressos adquiridos pela Presidência da República no mês de Dezembro de 1947	150\$00
Fardamentos para o pessoal menor adquiridos no mês de Dezembro de 1947 pelo Supremo Tribunal Administrativo	25\$00
	216.979\$67

Ministério do Interior

Despesas provenientes de ajudas de custo, serviços clínicos e de hospitalização e de outros encargos realizados pela guarda nacional republicana no ano de 1947	209.367\$05
---	-------------

Ministério da Justiça

Despesas com a alimentação de presos indigentes das cadeias comarcãs, concelhias e de julgados municipais no ano económico de 1947	315.729\$62
--	-------------

Ministério dos Negócios Estrangeiros

Despesas efectuadas pela Legação de Portugal em Ankara com a expedição de telegramas no ano de 1947	1.174\$67
---	-----------

Ministério das Obras Públicas

Chamadas telefónicas relativas ao ano de 1947 em dívida pela Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais à Administração Geral dos Correios, Telégrafos e Telefones e à Companhia dos Telefones	1.856\$40
---	-----------

Ministério da Educação Nacional

Despesas provenientes do consumo de energia eléctrica e da aquisição de carvão antracite realizadas pela Secretaria Geral do Ministério no ano de 1947	6.010\$60
--	-----------

Ajudas de custo relativas ao ano de 1947 a abonar pela Direcção do Distrito Escolar do Porto	301\$80	
Vencimentos que ficaram em dívida no ano de 1946 à falecida professora do concelho de Felgueiras, Maria Berta Mesquita da Costa.	398\$65	
Despesas com a manutenção dos automóveis ao serviço do Ministro e Sub-secretário de Estado da Educação Nacional e de correios e telégrafos	20.936\$20	
Transportes fornecidos no ano de 1947 pela Companhia dos Caminhos de Ferro Portugueses à Direcção Geral do Ensino Primário	121\$90	
Transportes fornecidos em Outubro de 1947 pela Companhia dos Caminhos de Ferro Portugueses à Direcção do Distrito Escolar de Aveiro	16\$80	
Vencimentos de exercício perdidos, diferenças de vencimentos por concessão de diuturnidades e diferenças de pensão provisória de aposentação relativas ao ano de 1946 em dívida a diversos professores do ensino primário	1.568\$74	29.357\$69

Ministério da Economia

Ajudas de custo relativas ao ano de 1947 a abonar pela Direcção Geral da Indústria	850\$50
	<u>775.315\$60</u>

Publique-se e cumpra-se como nele se contém.

Paços do Governo da República, 14 de Maio de 1948. — ANTÓNIO OSCAR DE FRAGOSO CARMONA — António de Oliveira Salazar — Augusto Cancellal de Abreu — Manuel Gonçalves Cavaleiro de Ferreira —

João Pinto da Costa Leite — Fernando dos Santos Costa — Américo Deus Rodrigues Thomaz — José Caeiro da Matta — José Frederico do Casal Ribeiro Ulrich — Teófilo Duarte — Fernando Andrade Pires de Lima — Daniel Maria Vieira Barbosa — Manuel Gomes de Araújo.

MINISTÉRIO DAS COLÓNIAS

Direcção Geral de Fazenda das Colónias

1.ª Repartição

2.ª Secção

Portaria n.º 12:389

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro das Colónias, nos termos do artigo 8.º do decreto n.º 35:770, de 29 de Julho de 1946, abrir no Estado da Índia um crédito especial de Rps. 57.700:00:00, com contrapartida no saldo das contas de exercícios findos, destinado a reforçar a verba do capítulo 10.º, artigo 359.º, n.º 3), alínea b), 2.ª «Encargos gerais — Deslocações do pessoal — Passagens de ou para o exterior — Por quaisquer outros motivos — Na colónia», da tabela de despesa ordinária do orçamento geral daquele Estado para o corrente ano económico.

Para ser publicada no «Boletim Oficial» do Estado da Índia.

Ministério das Colónias, 14 de Maio de 1948. — O Ministro das Colónias, Teófilo Duarte.